

Belo Horizonte, 23 de maio de 2011.

Of. PRES/32/2010.

Assunto: Remete abaixo-assinado

Ao.

Excelentíssimo Senhor

Des. Cláudio Renato dos Santos Costa

DD. Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 1^a Instância do Estado de Minas Gerais - **SERJUSMIG**, entidade de classe à qual, nos termos do inciso III, do artigo 8º da Constituição Federal, compete a defesa dos direitos individuais e coletivos da categoria, vem aduzir e reivindicar o seguinte:

O SERJUSMIG possui, em seu quadro de filiados, na presente data, cerca de 1990 Oficiais de Justiça, o que representa uma alta aprovação à atuação da entidade, posto corresponder a 80% (oitenta por cento) dos 2.553 cargos desta especialidade atualmente previstos na estrutura da Primeira Instância.

Esses dados demonstram, de forma inequívoca, o interesse e a legitimidade do SERJUSMIG em atuar na questão relativa ao reajuste dos valores referentes ao reembolso das Diligências da Justiça Gratuita, congelados desde o ano de 2008.

Nos últimos meses, a mídia em geral tem destacado um aumento abusivo dos preços dos combustíveis, situação esta que é sentida diretamente pelos Oficiais de Justiça que, registre-se, recebem, desde 2008: R\$5,00, pelas diligências cumpridas no perímetro urbano; e R\$6,50, na Zona Rural, destaque-se ainda, em relação a esta última, que, muitas vezes, é necessário percorrer mais de 200 Km para efetivá-las

Enquanto isto, pela citação postal, o TJMG paga R\$12,00 (doze reais). Ora, resta claro que há um enorme contra-senso nesta questão.

Desde 20/02/2008, o segundo GT instituído pelo TJMG para tratar deste assunto (Portaria 2124/2007) concluiu a fixação de verba única para fins de reembolso das diligências, no valor, à época, de R\$10,12 (dez reais e doze centavos), acrescido, em R\$1,16 (um real e dezesseis centavos), por km rodado fora do perímetro urbano.

Nos últimos dias, o Sindicato recebeu dezenas de abaixo-assinados (anexos) de Oficiais de Justiça de diversas Comarcas de Minas Gerais, tendo sido solicitado à entidade que os fizesse chegar às mãos de Vossa Excelência.

Importante salientar que, por tratar-se de um movimento espontâneo, que partiu da própria base, tal ação mostra, por si só, o quanto a situação, objeto dos mencionados abaixo-assinados, aflige a classe atualmente.

Assim sendo, além de entregar a V. Exa. os citados documentos, o SERJUSMIG adere e reforça o coro dos Oficiais de Justiça, reivindicando a majoração imediata e emergencial dos valores fixados a título de Diligências Externas.

Certos de merecermos a devida atenção de V. Exa.,
subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente